



UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)	PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
CÓDIGO UJ	430001-0001
ASSUNTO	Parecer sobre o Relatório de Controle Interno Anual
EXERCÍCIO	2021

PARECER Nº 0047/2022

Referência: Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno sobre o Relatório de Controle Interno (RCI) – § 1º do art. 16 da Instrução Normativa (IN) N.TC-0020/2015.

Este Parecer formaliza a opinião da Controladoria-Geral do Estado-CGE quanto ao cumprimento formal dos quesitos constantes do RCI postado pela UJ em 25/02/2022 no ambiente “TCE Virtual” (Anexo Único), atendendo às exigências do Anexo VII da IN N.TC-0020/2015 e da Orientação Técnica CGE nº 001/2022.

Para tanto, presumir-se-ão (*juris tantum*) verdadeiras as informações fornecidas pela UJ, não servindo este Parecer para corroborar aspectos qualitativos como a consistência, fidedignidade ou integridade das informações que constam do RCI ou dos documentos que o suportam.

A emissão deste Parecer não considera ou avalia a execução orçamentária e financeira, a análise das demonstrações contábeis e a estrutura de controle interno da UJ, que compreende o ambiente e procedimentos de controle, informação, comunicação, monitoramento, mapeamento e avaliação de riscos.

1 Em relação às demonstrações contábeis, o contador responsável pela UJ, representando a Diretoria de Contabilidade e Informações Fiscais-DCIF, emitiu Relatório e Parecer acerca da **CONFORMIDADE CONTÁBIL**, opinando pela Conformidade SEM RESTRIÇÃO.

2. No RCI, o responsável pela Unidade de Controle Interno, ao proceder à análise da Prestação de Contas Anual de Gestão, opinou pela Conformidade SEM RESTRIÇÃO.

3 O RCI foi elaborado DE ACORDO com os parâmetros definidos no Anexo VII da IN N.TC-0020/2015 e na Orientação Técnica CGE nº 01/2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
GERENCIA DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS**

Em virtude do exposto, considerando que as informações contidas no RCI contemplam o cumprimento formal dos quesitos exigidos no Anexo VII da IN N.TC-0020/2015, opina-se pela **REGULARIDADE** do RCI.

Este Parecer encontra-se à disposição da UJ para conhecimento do Gestor e integra a Prestação de Contas a ser remetida ao TCE/SC.

É o Parecer.

Florianópolis, 18 de março de 2022.

Christian Corte Real
Auditor do Estado
Matrícula 396.558-9-01



ANEXO ÚNICO

Relatórios / Situação IN-TC-0020/2015

Cancelar

Assinantes Cadastrados

CPF	Nome	Perfil
70718482115	Iuri Feitosa Bernazzolli	IN20 Controle Interno
93250355968	Cibelly Farias	IN20 Titular da Unidade

Documentos assinados

CPF	Interessado	Data assinatura	N° protocolo	Data protocolo	Documento	Assinatura	Documento com Assinatura
70718482115	Iuri Feitosa Bernazzolli	24/02/2022 11:26:09					
93250355968	Cibelly Farias	25/02/2022 07:34:08					